



Processo: 32330/2016

Protocolo: 0700365/2018

Dados do Requerente/ Empreendedor

Nome:	VRTEC Indústria Metalúrgica Eireli	CPF/CNPJ:	07.359.732/0001-11
Endereço:	Av. João Batista Piffer, N° 1.225		
Bairro:	Jardim Aeroporto	Município:	Pouso Alegre - MG

Dados do Empreendimento

Nome/Razão Social:	VRTEC Indústria Metalúrgica Eireli	CPF/CNPJ:	07.359.732/0001-11
Endereço:	Av. João Batista Piffer, N° 1.225, Jardim Aeroporto		
Distrito:	Município: Pouso Alegre - MG		

Dados do uso do recurso hídrico

UPGRH:	GD5: Rio Sapucaí	Bacia Estadual:	Rio Sapucaí	Bacia Federal:	RIO GRANDE
Latitude:	22º 17'14,530"	Longitude:	45º 55' 14,73"		

Dados do poço

Empresa perfuradora:	Luis de Paula Bueno	Ano da Perfuração:	2010	Profundidade (m):	45,0	Diâmetro (mm):	100,0
Tipo de Aqüífero:	Fissurado	Litologia:	Não Informado				

Teste de bombeamento

Ano do Teste:	2018	Executor do Teste:	MG Meio Ambiente, Engenharia e Topografia LTDA - ME
Duração (h):	24	NE (m):	16,50
ND (m): 27,20		Vazão (m³/h):	0,68
Análise Físico-química da Água: SIM [x] NÃO[]			Análise Bacteriológica da Água: SIM [x] NÃO[]

Porte conforme DN CERH nº 07/02 P [X] M [] G []

Finalidades

Consumo industrial	Alterar Dados	Excluir	Tipologia Industrial	(C-07-07-2) Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas.
			Área útil (ha)	0,05
			Produção Máxima (ton)	4,9
			Produção Mínima (ton)	2,0
			Número de Empregados nas instalações do empreendimento	20 a ser licenciado

Consumo humano	Alterar Dados	Excluir	População	20
			Tratamento de Água	Não Informado

Modo de Uso do Recurso Hídrico

8 – CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE

Uso do recurso hídrico implantado	Sim [X] Não []	Recalque [X]	Gravidade []
-----------------------------------	-------------------	----------------	---------------

Responsável Técnico pelo Empreendimento Wanderlei Marcos Gomes	57771/D CREA-MG
Coordenadora Regional de Gestão das Águas – URGA SM Danubia Gonçalves Cardoso Estagiário: Carolina Pereira Vicente	1.380.346-5 MASP ORIGINAL ASSINADO 09/10/2018 DATA



Dados da Captação/ Bombeamento												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Liberada(m ³ /h)	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
Dia/ Mês	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Horas/Dia	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00
Volume(m ³)	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40	224,40

Observações:

Condicionantes: VIDE ITEM 8 DESTE PARECER.

Análise Técnica

1. Empreendimento

O requerente do empreendimento **VRTEC Indústria Metalúrgica Eireli.**, localizado na **Avenida João Batista Piffer, N° 1225**, no Bairro **Jardim Aeroporto**, município de **Pouso Alegre – MG**, solicitou autorização para execução de captação em poço tubular para uso industrial e consumo humano. A vazão requerida é de **0,68 m³/h, durante 15:00 h/dia, 22 dias por mês, e 12 meses/ano** perfazendo um volume diário de **10,2 m³/dia**.

O empreendimento em questão tem como atividade principal Fabricação de Artefatos de Material Plástico. Possui 20 funcionários. O relatório técnico do processo foi elaborado pelo Engº de Wanderlei Marcos Gomes, CREA 57771/D.

2. Estimativa de cálculo para a vazão necessária ao empreendimento

De acordo com o relatório técnico apresentado pelo engenheiro responsável pelo processo de outorga, o consumo de água destina-se ao consumo industrial conforme descrito nos quadros a seguir:



Descrição		Quantidade		
		Diária	Mensal	Anual
Uso Humano	Banheiros (sanitários)	0,60	13,20	158,40
	Banhos	0,90	19,80	237,60
	Subtotal 1	1,50	33,00	396,00
Uso Industrial	Limpeza de peças e equipamentos	3,40	74,80	897,60
	Limpeza de Instalações	2,50	55,00	660,00
	Irrigação de áreas verdes	1,10	24,20	290,40
	Subtotal 2	7,00	154,00	1.848,00
Total (Subtotal 1+2)		8,50	187,00	2.244,00
Coeficiente de Segurança de Captação (20% sobre o total)		1,70	37,40	448,80
TOTAL OBJETO DE OUTORGA		10,20	224,40	2.692,80

3. Aspectos Geológicos

De acordo com o mapa geológico disponível no SIAM, a região está inserida no Depósitos Coluvionares, Aluvionares E De Terracos.

4. Poço Tubular – Captação

O poço tubular possui profundidade de 45,0 m, com o diâmetro de 100,0 mm. Foi realizada cimentação sanitária.

Foi apresentada análise físico-químico e bacteriológica da água, realizada pela empresa **Engesquisa Engenharia Química Sanitária e Ambiental**. Segundo a conclusão das análises a água atende os padrões.

Em consulta ao SIAM não foi constatada a presença de um poço tubular outorgado a menos de 200 m.

5. Considerações

O teste de bombeamento foi realizado em 24 horas e apresentou nível estático a 16,50 m e nível dinâmico a 27,20 m, com recuperação de nível estático em 30 minutos. A vazão começou com 0,69 m³/h e se estabilizou 0,68 m³/h, sendo esta a vazão requerida pelo empreendedor.

6. Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à **autorização** de outorga para consumo industrial e humano para a empresa **VRTEC Indústria Metalúrgica Eireli.**, situada no município de Pouso Alegre - MG, para uma vazão de **0,68 m³/h**, por um período de **15:00 h/dia, durante 22 dias/mês, 12 meses/ano**, perfazendo um volume diário de **10,20 m³**.



7. Prazo de Validade

5 anos.

8. Condicionantes

- a) Realizar medições **diárias** da vazão captada e do tempo de captação armazenando os dados em forma de planilhas conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015.
- b) Realizar medições **mensais** dos níveis estáticos e dinâmicos do poço e armazenar os dados em forma de planilhas conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015. **Obs: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel.**
- a) Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água.
- b) Apresentar cópia do protocolo de notificação junto À Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga
- c) Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigência do referido sistema (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/igam/siscad>). (prazo: 90 dias após a publicação da portaria de outorga).



Mapa geológico da região do local onde está perfurado o poço tubular

